



DECRETO Nº 000375/23 de 19 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 375/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 19/10/23

Responsável [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.51.00.00.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					19.710,00
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.51.00.00.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					24.090,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	43.800,00
------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal